



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Coordenação-Geral de Sistemas Produtivos e Inovadores

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 13/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Regional**

Nome da autoridade competente: **SANDRA MARIA SANTOS HOLANDA**

Número do CPF: **027.935.264-60**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Secretaria Nacional de Mobilidade Desenvolvimento Regional e Urbano

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MDR Nº 2.167, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

530023 - SECRETARIA NACIONAL DE DESENV. REG. E URBANO

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Nome da autoridade competente:

Marcelo Andrade Moreira Pinto

Número do CPF:

008.261.025-81

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:

195005 – 1ª Superintendência Regional - Codevasf

3. OBJETO:

4º Aditivo ao TED 13/2019- Estruturação e Fortalecimento da Cadeia Apícola do Polo de Apicultura do Norte de Minas Gerais, visando a adição de metas no valor de R\$2.029.000,00 e prorrogação de prazo passando sua vigência para 28/06/2024

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

OBJETIVO GERAL

Estruturação e Fortalecimento da Cadeia Apícola do Polo de Apicultura do Norte de Minas Gerais.

- Preparação de procedimentos licitatórios
- Aquisição de equipamentos e materiais e insumos apícolas
- Contratação dos serviços de ampliação de entreposto e de equipe técnica para acompanhamento das ações
- Doação dos equipamentos

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A apicultura no norte de Minas Gerais trouxe diversas benfeitorias à região: geração de renda, empregos, preservação ambiental, entre outros, assim estabelece-se o desafio de desenvolvê-la com tecnologia, suporte e diversificação. Neste sentido, o programa do MDR Rota do Mel, construiu, coletivamente, a "Carteira de Projetos" com as ações prioritárias a serem implementadas visando à estruturação da cadeia apícola. Dentre estas se encontra a Estruturação de Unidades de Beneficiamento Coletivas, ação estratégica para o acesso aos mercados de produtos fracionados, com maior valor agregado. Com os recursos do TED 13/2019 a Codevasf já adquiriu 4 Unidades de Extração de Mel em Container, equipamentos para utilização em unidades de beneficiamento de mel com materiais apícolas. O presente Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada 13/2019 foca investimentos neste eixo acrescentando os quantitativos das metas 1, 2 e 3 e inserindo as metas de 4 e 5, conforme descrito abaixo:

Meta 1-Implantação de mais 6 (seis) Unidades de Extração em Container (R\$ 500.000,00)

Meta 2- Aquisição de mais equipamentos para beneficiamento da produção (R\$ 150.000,00)

Meta 3- Aquisição de mais insumos apícolas (R\$ 350.000,00)

Meta 4- Ampliação do Entreposto de Mel do Norte de Minas, que já dispõe de SIF internacional e, com a citada obra, sua capacidade de processamento passará a 900 ton/ano (R\$ 679.000,00)

Meta 5- contratação de equipe técnica para acompanhamento das ações (R\$ 350.000,00)

Tais investimentos ampliarão a produção de forma a atender às exigências sanitárias o que viabilizará a continuidade e aumento das exportações e do atendimento ao mercado interno.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais

ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Aquisição de Unidades de Extração de Mel em container	Unidade	10	R\$ 77.591,73	R\$ 775.917,32	28/06/2019	28/06/2024
META 2	Aquisição de equipamentos para beneficiamento da produção	Diversos	Diversos	R\$ 320.766,93	R\$ 320.766,93	28/06/2019	28/06/2024
META 3	Aquisição de materiais apícolas	Diversos	Diversos	R\$ 403.315,75	R\$ 403.315,75	28/06/2019	28/06/2024
META 4	Ampliação do Entrepasto de Mel do Norte de Minas	Unidade	01	R\$ 679.000,00	R\$ 679.000,00	Data da Publicação do aditivo	28/06/2024
META 5	Contratação de acompanhamento técnico das ações	Unidade	01	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	Data da Publicação do aditivo	28/06/2024
		Total			R\$ 2.529.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Desembolso realizado anterior a 12/2020	R\$500.000,00
12/2020	R\$ 2.029.000,00
Total	R\$ 2.529.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52	Não	R\$ 1.096.684,25
33.90.30	Não	R\$ 403.315,75
44.90.51	Não	R\$ 679.000,00
33.90.39	Não	R\$ 350.000,00
TOTAL	Total	R\$ 2.529.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Marcelo Andrade Moreira Pinto

Diretor – Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

13. APROVAÇÃO

Local e data

Sandra Maria Santos Holanda

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano- Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Substituto(a)**, em 29/12/2020, às 19:20, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2970175** e o código CRC **09E66899**.
